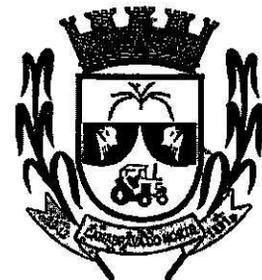


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 542/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora Sr.ª FRANCYELLE DE PAULA VIANA brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n.4638498 2º via, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 005.365.751-93, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA DO TRABALHADOR - DEP-VL deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria n. 122/2020 de 25 de março de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.629) PORTARIA N. 542/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 542/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr.ª **FRANCYELLE DE PAULA VIANA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CIVRG n.4638498 2º via, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.365.751-93, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR – DEP/ VIT**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 122/2020, de 25 de março de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.630) PORTARIA N. 541/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 541/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"QUE REVOGA A PORTARIA N. 374/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 374/2019, de 11 de outubro de 2019, que designa a servidora Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CIVRG n. 4263512, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.917.441-78, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, para exercer cumulativamente o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, fazendo jus a gratifica-

ção de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento básico, nos termos do §5º do Art. 161º da Lei Municipal Nº 908/2019, 29 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.632) PORTARIA N. 540/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 540/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr.ª **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CIVRG n. 4600266, emitida por DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 992.905.881-87, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 353/2019, de 04 de outubro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.635) PORTARIA N. 539/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 539/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr.ª **GABRIELA PEREIRA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CIVRG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 491.571.241-91, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, deste município.